

# Dúvidas Frequentes

Juiz de Fora Previdência -  
JFPREV

## **Qual a diferença entre Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime Geral de Previdência Social (RGPS)?**

O RPPS é o regime previdenciário próprio dos entes federativos (União, Distrito Federal, Estado e Município), de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargo efetivo e que assegura os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus segurados e de seus dependentes. Já o RGPS é uma entidade pública de filiação obrigatória para os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abarcando os cargos em comissão, empregos públicos e cargos temporários. O RGPS é gerido pelo Governo Federal através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

## **O que é contribuição previdenciária?**

É a contribuição social destinada a custear os benefícios previdenciários.

## **Qual é o valor da contribuição previdenciária?**

O valor da contribuição previdenciária dos ativos é de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição. A alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre as aposentadorias e pensões corresponde a 14% (quatorze por cento), aplicável sobre o valor da parcela que supere o limite máximo de valor do benefício do Regime Geral de Previdência Social.

## **O que é aposentadoria?**

É o benefício previdenciário devido ao segurado que houver implementado as exigências legais para a sua fruição.

Para mais informações sobre aposentaria, clique [aqui](#).

## **Como requerer a aposentadoria?**

Para informações sobre a documentação necessária para solicitar a aposentadoria, clique [aqui](#).

Para solicitar a abertura do processo de aposentadoria, clique [aqui](#).

## **O que é pensão por morte?**

É o benefício previdenciário devido aos dependentes do segurado, quando do seu falecimento.

Para mais informações sobre pensão por morte, clique [aqui](#).

### **Quem são os dependentes dos segurados da Juiz de Fora Previdência - JFPREV?**

- O cônjuge;
- O cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;
- O companheiro ou companheira, que comprove união estável como entidade familiar;
- O filho não emancipado, de qualquer condição menor de 21 (vinte e um) anos, inválido, detentor de deficiência intelectual ou mental, detentor de deficiência grave;
- Os pais que comprovem dependência econômica em relação ao segurado; e
- O irmão não emancipado.

### **Como requerer a pensão por morte?**

Para informações sobre a documentação necessária para solicitar a pensão por morte, clique [aqui](#).

Para solicitar a abertura do processo de pensão por morte, clique [aqui](#).

### **O que é o abono de permanência?**

É o valor equivalente da contribuição previdenciária mensal do servidor que tenha implementado as exigências para a concessão das aposentadorias e que optar por permanecer em atividade.

Para informações sobre a documentação necessária para solicitar o abono de permanência, clique [aqui](#).

### **Como requerer o abono de permanência?**

Para solicitar o abono de permanência, clique [aqui](#).

### **Como requerer a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a finalidade de concessão de aposentaria e abono permanência na JFPREV?**

Para instruções sobre a emissão da CTC pelo INSS, clique [aqui](#).

Para emitir a CTC pelo INSS, clique [aqui](#).

## **Como imprimir o Contracheque e o Comprovante de Rendimentos?**

A JFPREV disponibiliza on-line o acesso ao contracheque e ao comprovante de rendimentos anual dos aposentados e pensionistas pelo Portal do Servidor.

Para acessá-los, clique [aqui](#).

## **O que é o Censo Previdenciário?**

O Censo Previdenciário é o processo de atualização permanente dos dados cadastrais, funcionais e remuneratórios de todos os servidores públicos ativos, dos aposentados, pensionistas e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de previdência Social do Município de Juiz de Fora.

As informações necessárias para a realização do censo previdenciário estarão disponíveis no site da JFPREV. Se preferir, clique [aqui](#).

## **Como proceder em caso de dúvidas sobre o valor do pagamento de proventos?**

O aposentado/pensionista deverá entrar em contato pelo e-mail [jfprev@pjf.mg.gov.br](mailto:jfprev@pjf.mg.gov.br), informando nome completo, número de matrícula e telefone de contato, além de discriminá-las referentes ao contracheque.

## **Como proceder em caso de não recebimento dos proventos de aposentaria ou pensão por morte?**

O aposentado ou pensionista deverá entrar em contato pelo e-mail [jfprev@pjf.mg.gov.br](mailto:jfprev@pjf.mg.gov.br), informando o não recebimento dos proventos, além do nome completo, número de matrícula e telefone de contato.

## **Como é realizado o Recadastramento Anual de Aposentados e Pensionistas?**

A partir de 1º de janeiro de 2024 os aposentados e pensionistas municipais poderão realizar a prova de vida digital através do aplicativo de celular do Governo Federal, o Gov.br.

Esse aplicativo está disponível para aparelhos Android e iPhone (iOS) e pode ser instalado, respectivamente, pelas lojas de aplicativos de celular Google Play ou App Store. O aplicativo, ao realizar o reconhecimento facial do segurado, enviará à JFPREV a informação da conclusão da prova de vida digital. Tudo muito rápido e simples.

Importante: a prova de vida digital poderá ser realizada no mês anterior ao de aniversário ou no mês de aniversário do aposentado ou pensionista.

Os aposentados ou pensionistas que tenham dificuldades em realizar a prova de vida digital pelo aplicativo Gov.br, poderão entrar em contato com a Atendimento Previdenciário da JFPREV para esclarecimentos pelo telefone (32) 3239-2662.



A JFPREV alerta que, para a realização da prova de vida digital pelo Gov.br, não serão solicitados dados pessoais ou documentos dos segurados por qualquer meio de contato, tais como telefone, WhatsApp, SMS ou e-mail. Orienta, ainda, o não compartilhamento do login e da senha utilizados para o acesso ao aplicativo.

Nos casos de impossibilidade da realização da prova de vida digital pelo aplicativo Gov.br, os aposentados ou pensionistas da Administração Direta, da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB) e da Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) deverão comparecer à JFPREV para a realização presencial do Recadastramento Anual.

Lembrando que o Recadastramento Anual presencial somente será realizado no mês de aniversário do beneficiário, sendo necessário apresentar documento de identificação com foto e, se houver mudança de endereço, comprovante de residência atualizado.

#### **Onde está localizada a sede da JFPREV?**

A sede da JFPREV está localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.390, 18º andar, Centro, Juiz de Fora – Minas Gerais. CEP:36016-310.

#### **Como entro em contato com a JFPREV caso, após todos esses esclarecimentos, eu ainda tiver dúvidas?**

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [jfprev@pjf.mg.gov.br](mailto:jfprev@pjf.mg.gov.br) ou pelo telefone (32) 3239-2662.